

## Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.899/2024

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO CONSTANTE NA LEI Nº 675, DE 31 DE JULHO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterado a nomenclatura do cargo de *Farmacêutico-Bioquímico*, constante na Lei Municipal nº 675, de 31 de julho de 1990, que passará a denominar-se *Farmacêutico*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Protoccio nº.

Data: 17/06/24

Protocofista

ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734 Assinado digitalmente por ROMERO LUIZ ENDRINGER:57936722734 Data: 2024.06.13 14:59:29 -0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER Prefeito Municipal